

S.R. DO MAR, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 388/2016 de 1 de Abril de 2016

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, sejam definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando o interesse público na exploração sustentável dos recursos marinhos vivos disponíveis nas áreas sob jurisdição regional e dos espaços hídricos propícios ao desenvolvimento da aquicultura, garantindo a necessária cooperação institucional, técnica, científica e económica com organizações e instituições regionais, nacionais e internacionais competentes na matéria.

Considerando que o IMAR – Instituto do Mar apresentou um projeto para a implementação de um laboratório destinado à investigação em Aquicultura (AQUALAB) e ao apoio ao desenvolvimento desta atividade na região, no ano de 2016, tendo sido atribuído um apoio financeiro no montante de 70.000,00€.

Considerando que a Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 47/2010, de 13 de maio, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos destinado a apoiar medidas de interesse coletivo desenvolvidas por entidades científicas na área das ciências do mar e que nos termos do seu artigo 1.º podem ser enquadradas ações que promovam o desenvolvimento, reestruturação ou melhoramento de zonas aquícolas.

Assim, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no artigo 6.º da Portaria n.º 32/2009, de 28 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 52/2015, de 20 de abril, no âmbito da competência fixada na alínea a) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, o seguinte:

1. Conceder ao IMAR – Instituto do Mar um apoio financeiro no montante de 70.000,00€, destinado a financiar as despesas relacionadas com a implementação de um laboratório destinado à investigação em Aquicultura (AQUALAB) e ao apoio ao desenvolvimento desta atividade na região, no ano de 2016, nos termos das cláusulas quarta e quinta do protocolo celebrado entre a Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia e aquela instituição.

2. Este apoio tem cabimento no Programa 3 – Pesca e Aquicultura, Projeto 3.1 – Inspeção e Gestão, Ação 3.1.2 – Cooperação com o DOP/IMAR/OMA e outras entidades, C.E – 08.07.01 – Transferências de Capital – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos aprovado para o ano económico de 2016.

23 de março de 2016. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Fausto Costa Gomes de Brito e Abreu*.